



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.981 /

## "AUTORIZA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a atual Administração assumiu em 1º de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO que a Autarquia Municipal de Ensino de Poços de Caldas não possui quadro próprio de servidores, e que os Contratos de Prestação de Serviços Públicos celebrados pela entidade encontram-se vencidos deste 31/12/04;

CONSIDERANDO que o a Autarquia é a responsável operacional do curso de Pedagogia ministrado nesta cidade pela Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG;

CONSIDERANDO que o vestibular para seleção de novos alunos ocorrerá nos dias 22 e 23 próximos;

CONSIDERANDO que não há tempo hábil para elaboração e aprovação de lei para criação de cargos, bem como a realização de concurso público,

### DECRETA :

ART. 1º - Fica a Autarquia Municipal de Ensino autorizada a firmar novos contratos, por cento e oitenta dias, com os senhores:

- a) Magaly Aparecida Franco – Bibliotecária
- b) Elaine Paiva da Fonseca – Auxiliar de Secretaria
- c) Cristiani Conceição Felipe – Auxiliar de Secretaria
- d) Maria Eunice Macedo – Auxiliar Administrativo
- e) Elizângela Viviane Bento – Auxiliar Administrativo
- f) Jorge Gomes da Silva – Auxiliar de Serviços Gerais
- g) Sonia Aparecida B. Honório – Auxiliar de Serviços Gerais.



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.981 – fl. 2 /

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,  
este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE JANEIRO DE 2004.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

MARIA RAIMUNDA DA SILVA E SOUZA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

FLÁVIO DE LIMA E SILVA

Secretário Municipal da Fazenda